

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº <u>766</u> DE <u>24</u> DE <u>FEVERE 1130</u>DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a apuração do Processo P11565/13-13 e o disposto no artigo 143, combinado com o artigo 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90.

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão Sindicante, Processo nº P11565/13-13, designada pela Portaria nº 2038 – GR/UFC, de 17 de junho de 2013, publicada em 03 de setembro de 2013, Prorrogada pela Portaria nº 3378 – GR/UFC, de 30 de setembro de 2013, publicada em 04 de outubro de 2013, concedendo-lhe prazo de 30 dias para continuidade dos trabalhos apuratórios, conforme razões apresentadas no Ofício nº 01/2014-CPPAD/UFC constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Prof. Jesualdo Perejra Farias

REITOR